CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

INDICAÇÃO Nº_____/2025. 0139/2025

DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS NO BAIRRO PARQUE PRESIDENTE VARGAS.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador Jânio Henrique, no uso de suas atribuições legais e com amparo no artigo 138, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem submeter à apreciação desta Augusta Casa a Indicação em epígrafe, que trata da construção de um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no Bairro Parque Presidente Vargas, nesta urbe. Após aprovação, a Indicação será enviada ao Excelentíssimo Prefeito de Fortaleza para que retorne a esta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____ DE 2025.

Jânio Henrique

Jânio Henrique
Vereador - PDT

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
08 JAN 2025
SERVIDOR

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300
www.cmfor.ce.gov.br @cmforoficial /cmforoficial CâmaraMunicipaldeFortaleza

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO À INDICAÇÃO Nº 0139/2025

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS NO BAIRRO PARQUE PRESIDENTE VARGAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica autorizado o chefe do Poder Executivo a realizar a construção de um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no Bairro Porque Presidente Vargas.

Art. 2º As despesas para a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____ DE 2025.

Jânio Henrique
Vereador - PDT

JUSTIFICATIVA

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública responsável por organizar e ofertar os serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A construção de um CRAS na comunidade do Planalto Vitória, localizada no bairro Canindezinho, em Fortaleza/CE, é essencial, considerando o crescente número de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, que necessitam de acompanhamento, orientação e inclusão em programas sociais.

A implantação desse equipamento permitirá que a comunidade local tenha acesso a serviços fundamentais, como:

• Atendimento psicossocial a famílias e indivíduos;

• Oficinas de convivência e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

• Encaminhamentos para programas de transferência de renda e outros benefícios assistenciais;

• Promoção de direitos e cidadania, por meio de atividades educativas e culturais.

Além disso, a implementação do CRAS contribuirá para a melhoria da qualidade de vida e para a redução das desigualdades sociais no município.

Jânio Henrique

Vereador PDT